



MUNICÍPIO DE IRAÍ - RS PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO N.º 001/2024, DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE Nº 01/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE IRAÍ-RS E A EMPRESA GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA., PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O **MUNICÍPIO DE IRAÍ-RS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Valzumiro Dutra, nº161, Bairro Centro, na Cidade de Iraí, Estado de Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob o n.º 87.612.941/0001-64, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, **Sr. Volmir José Bielski**, portador do RG nº4038281764 e inscrito no CPF/MF sob o nº460.116.760-49, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a **GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Rua Senador Accioly Filho, 431, Cidade Industrial, em Curitiba, Paraná, inscrita no CNPJ sob o n.º 75.104.422/0008-82, Inscrição Municipal nº 17.02.543.236-6, neste ato representada pelo **Sr. RODRIGO DE SOUZA OSTI**, brasileiro, coordenador de negócios, inscrito no CPF/ME sob nº 063.059.676-01, conforme Instrumento Procuratório, adiante simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e acordado o presente Aditivo ao Contrato nº 001/2024, decorrente da Inexigibilidade nº 01/2024, que se regerá pela Lei nº 14.133, de 01/04/2021, alterações posteriores e demais legislações pertinentes, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA NÃO APLICAÇÃO DE REAJUSTE PARA O ANO LETIVO DE 2025
– Considerando os motivos ensejadores expostos pela Contratante, com a anuência da Contratada, **acordam as partes a não incidência de reajuste sobre os valores contratuais, excepcionalmente durante o ano letivo de 2025.**

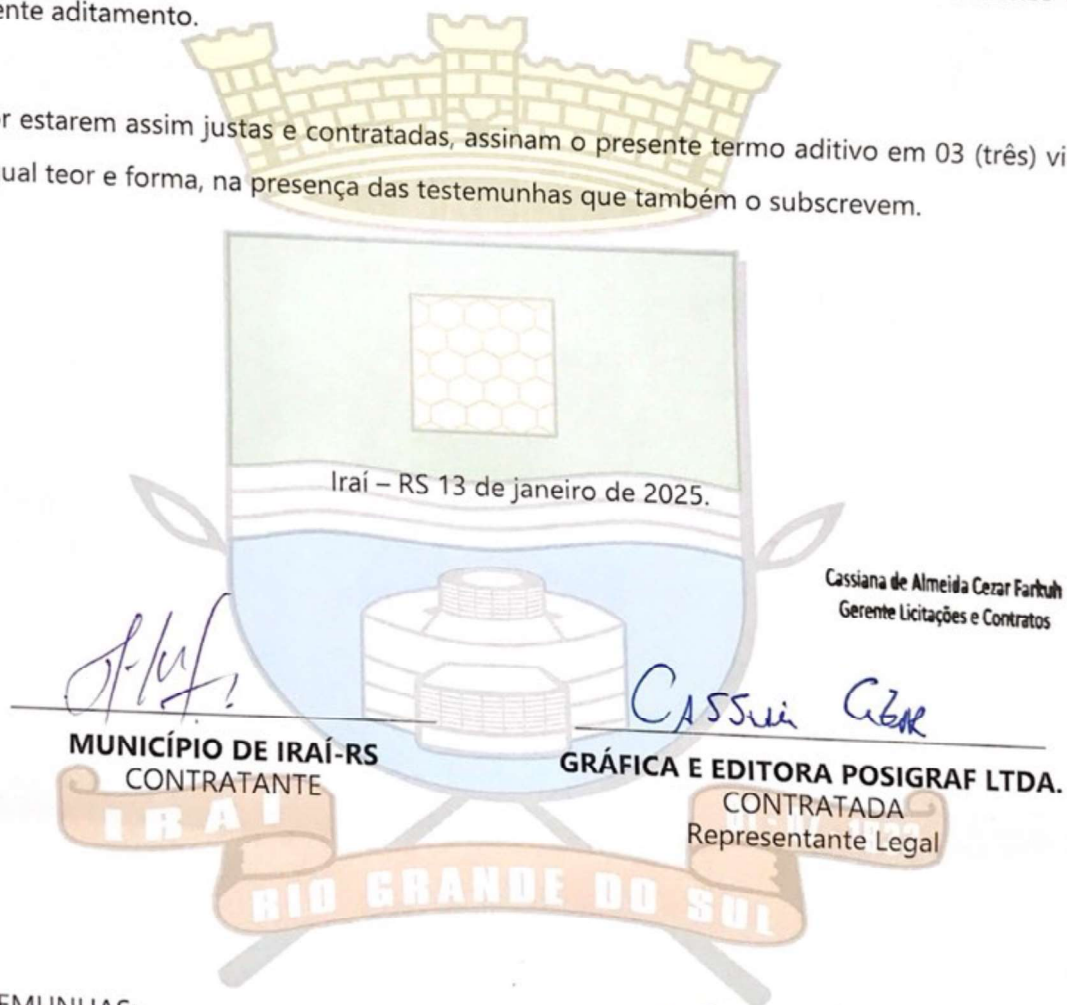
Parágrafo único: Para o ano letivo de 2026 e seguintes, os valores pactuados na cláusula sexta do contrato deverão ser reajustados, conforme previsão da cláusula nona.



MUNICÍPIO DE IRAÍ - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO – Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.



[Signature]
MUNICÍPIO DE IRAÍ-RS
CONTRATANTE

Cassiana Cezar
GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.
CONTRATADA
Representante Legal

Cassiana de Almeida Cezar Farukh
Gerente Licitações e Contratos

TESTEMUNHAS:

Rafael Diotti
Nome: Rafael Diotti
CPF: 034.257.840-56
RG: 2117929683

Rafaela Krüger
Nome: **Rafaela Krüger de Souza**
CPF: **Analista Licitações e Contratos**
RG: **11.131.591-4 SSP/PR**
CPF: **087.471.349-84**